



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2441/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, que o Município reconheça o erro no cálculo do pagamento da insalubridade dos ACSs e ACEs e quite os valores retroativos sem apresentar recursos judiciais meramente protelatórios.

JUSTIFICATIVA:

Recentemente o Município de Itajaí foi condenado a reconhecer o erro no cálculo do pagamento do adicional de insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Porém, há informações sobre negativa do executivo no pagamento dos retroativos, apresentando ações ou recursos meramente protelatórios.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE JUNHO DE 2021

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**